

# O MUSICOTERAPEUTA NA SUA PRÁTICA CLÍNICA

Marly Chagas - RJ

O tema desta mesa, como ponto de partida, deve levar em conta a subjetividade do profissional, o musicoterapeuta .

Mas quem é o musicoterapeuta? Não me refiro a quem seja um musicoterapeuta. Esta é uma pergunta mais fácil de ser respondida. Um musicoterapeuta é um profissional capacitado através de formação específica a lidar com a música para finalidades terapêuticas. A questão é mais complexa. Quem é o musicoterapeuta . Quem sou eu? Quem é você? Por que escolhemos esta profissão?

O musicoterapeuta escolhe para ser o seu instrumento de trabalho o outro ser e uma expressão pouco comum no campo das terapias: a música. Por que escolhe a música? Como a escolhe? Trabalhamos com a música, mas com uma música tão diferente... Porque não somos artistas? Porque você não escolheu tocar em uma orquestra, ou em um conjunto de rock, ou ser cantora de MPB ? ( Já pensei que na próxima encarnação eu serei cantora. Adoro cantar ...) Certamente características pessoais e sociais, razões escondidas nos nossos conflitos familiares ajudaram a nossa escolha profissional.

Alice Miller (1997) no seu livro "O Drama da Criança bem dotada " analisa de maneira sensível e comovedora as dificuldades que se colocam à criança no seu desenvolvimento saudável. Ela reflete sobre a impossibilidade de amar aos outros, e não apenas necessitar deles, se não se pode amar-se como realmente se é. Miller explica que a condição necessária para uma pessoa amar-se é que, desde sua infância ela tenha a oportunidade de vivenciar- se nos seus verdadeiros sentimentos e aprendido a se conhecer.

Acredita Miller que o verdadeiro *self* permaneça oculto na maioria das pessoas sensíveis, que constroem um *self* falso, idealizado e conformista. Analisando a crença de que os psicanalistas sofrem de um distúrbio narcísico, verifica que o tipo de talento necessário a uma pessoa para que se torne um analista- sensibilidade; empatia; responsabilidade emocional intensa e diferenciada-, leva a crer que esta pessoa foi uma criança que precisou abrir mão de seus desejos, sentimentos e necessidades para satisfazer

a adultos com intensas necessidades narcísicas. Esta é a razão que leva um profissional a desenvolver a preocupação com os outros, e escolher como função fazer o outro se encontrar, facilitar ao outro o processo de aprender a ser. ...

Sendo psicanalista, Miller estuda seus colegas de profissão. Eu, musicoterapeuta, sempre me senti enormemente impactada com seu pensamento. Sei, hoje, de que fui uma criança ferida em muitas das minhas sensibilidades, inclusive as musicais. Para estar agora assim disponível ao outro, tendo feito das dificuldades oportunidades para desenvolver talentos de sensibilidade, o trabalho terapêutico pessoal foi indispensável para o meu ser - musicoterapeuta. Acredito indispensável a qualquer musicoterapeuta essa busca pessoal de conhecimento que faz de um profissional um conhecedor mais sensível da "matéria vida" (1) com que trabalha .

Fazendo parte da construção da identidade do musicoterapeuta vamos encontrar a história da prática musicoterapêutica e suas ideologias, a visão de ser humano e sua escolha teórica. Que pensa o musicoterapeuta de seu trabalho?

A música utilizada com a finalidade terapêutica é prática muito antiga. A música participa, até o século XIX dos tratamentos médicos. A princípio como elemento importante do cuidado ao doente de uma maneira geral, e, posteriormente, enfatizada com o tratamento psiquiátrico. Na história do cuidar humano xamãs, feiticeiros, Hipócrates e Pinel prescreveram música nos seus tratamentos. Atualmente, temos uma grande gama de conceitos e formulações teóricas em musicoterapia. Cada uma com uma implicação de visão de homem, de conceito de mundo e da função da terapia na vida de alguém. Se a terapia é um processo que transforma uma tomada de consciência do terapeuta, uma percepção, uma compreensão empática em uma conduta clínica, quanto mais coerente for a relação entre teoria e prática estabelecida pelo musicoterapeuta, melhor será o seu trabalho. Quanto maior a clareza a respeito da utilização de métodos e técnicas musicoterapêuticos, melhor será o seu trabalho;

Neste ponto, chegamos a um lugar importante no nosso debate envolvendo o musicoterapeuta em sua prática clínica: os limites da sua atuação profissional e, quando conhecemos os limites sabemos as possibilidades. Junto à evidência de quem é o profissional musicoterapeuta, fazendo parte da construção do quem sou eu, há o outro profissional e quem ele é. Ao chegar aqui no Paraná, soube de algumas questões que envolviam o profissional psicólogo. Esta é uma discussão em que estão envolvidos aspectos importantes do exercício profissional, tais como legalidade, mercado de trabalho e competência profissional.

O psicólogo tem sua profissão regulamentada, e pela lei número 4119 de 27 - 8 - 62, parágrafo primeiro do artigo 13

*“constitui função privativa do psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos: a) diagnóstico psicológico, b) orientação e seleção profissional; c) orientação psicopedagógica d) solução de problemas de ajustamento.” (Ministério do Trabalho, 1976)*

O decreto de número 53.464, de 21 de janeiro de 1964 regulamenta a lei anterior ao definir as funções do psicólogo no artigo 4º apenas confirma como a primeira das funções de um psicólogo

*“utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de: a) diagnóstico psicológico, b) orientação e seleção profissional; c) orientação psicopedagógica d) solução de problemas de ajustamento.” (Ministério do Trabalho, 1976)*

A lei tanto quanto o decreto são claros. O que constitui função privativa do psicólogo é a utilização de métodos e técnicas psicológicas. Os objetivos descritos, incluindo a solução de problemas de ajustamento, são exclusivos do psicólogo quando se tratarem de aplicações de métodos e técnicas psicológicas. Este é um ponto que precisa estar claro tanto para o profissional psicólogo quanto para o musicoterapeuta. Há alguns psicólogos que divulgam como exclusivo de sua profissão os problemas de ajustamento, e mesmo qualquer tipo de intervenção no psiquismo humano. Não é verdade. Se assim o fosse, educadores, médicos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, artistas, nutricionistas, enfermeiros, publicitários todos teriam que ser psicólogos, ‘a medida que problemas de ajustamento todos estes profissionais procuram solucionar. Nem mesmo o uso de uma teoria psicológica é exclusivo do psicólogo. Atualmente, a psicologia tem importantes contribuições teóricas a dar nos mais diferentes campos do conhecimento humano. No entanto, se o musicoterapeuta utiliza em seu trabalho métodos e técnicas psicológicas estará invadindo o espaço profissional do psicólogo.

O que constitui o privativo do musicoterapeuta? A utilização de métodos e técnicas musicoterapêuticas. A consequência imediata que podemos apreender é de que o musicoterapeuta precisa trabalhar com a música para delimitar com clareza seu ofício. Precisa utilizar a música e entender, através da música o que pretende no seu trabalho. Se você for um musicoterapeuta e não estiver trabalhando com métodos e técnicas da musicoterapia, cuidado, você não está preparado para exercer esta função. Vá correndo se inscrever em um curso de psicologia para se qualificar ao exercício profissional. Aí está o aspecto competência.

Outra análise podemos realizar através do mercado de trabalho. Com a crise

econômica que nosso país há tanto tempo atravessa, muitas vezes o motivo básico da disputa entre profissionais da área de saúde é a ocupação de um território, já tão minguado, que vai implicar a sobrevivência do profissional. O musicoterapeuta é um profissional e aumenta a disputa no mercado de trabalho. Precisa portanto mostrar valores e competências para se estabelecer.

Concluindo estas observações, quero enfatizar a importância do fato em que sujeito musicoterapeuta, possuidor de uma identidade pessoal, existindo em um contexto social complexo, por mais singular no seu ofício, é ponto de uma rede complexa que o envolve. Influenciando em sua prática clínica estará o seu engajamento na construção da carreira, e a consciência da inserção política de seu trabalho. A clínica, vista sob o aspecto da visão que se tem do mundo e do que fazer face a este mundo, está implicada intimamente com uma função social. "Nas mais simples das intervenções terapêuticas estão em jogo vidas humanas, projetos, rumos a serem tomados por indivíduos e grupos." ( Fiorini, 1979 p 9 ) A visão clínica de um musicoterapeuta, estabelecida criticamente na análise de sua prática profissional, tende a se expandir a novos campo de trabalho coletivos que, cada vez mais representarão constantes desafios a serem construídos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Fiorini, H. *Teoria e Técnica de Psicoterapias*, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1979  
 Miller, A - *O drama da criança bem dotada*, Summus Editorial 1997,  
 Ministério do Trabalho, *Legislação básica Conselho Regional de Psicologia - 5ª região (CRP 05) Rio de Janeiro -setembro de 1976*